



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.687/2016

Concede licença Saúde à servidora **INÊS MARIA BONFANTE GIOVANINI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **INÊS MARIA BONFANTE GIOVANINI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.631.537-SSP-PR, inscrita no CPF n. 277.297.889-34, nomeada em 09 de março de 2004, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença saúde no período de 18 de novembro de 2016 a 02 de dezembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 de Setembro 120 16
DE Nº 10.839
UMUARAMA, 06 de 12 120 16
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS